



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Um brinde à Connebol Libertadores

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 01.029880/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FELIPE FERNANDES DE MORAES
Endereço: SOCRATES Número: 335 Complemento: APT 173
Bairro: VILA SOFIA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04671-906
CNPJ/MF nº: 29.775.433/0001-09

1.2 - Aderentes:

Razão Social: HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA. Endereço: PRIMO SCHINCARIOL Número: 2222 Complemento: A 2300
Bairro: ITAIM Município: ITU UF: SP CEP:13312-250
CNPJ/MF nº: 50.221.019/0001-36

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

ES MG PR RJ RS SC SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/10/2023 a 26/10/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

06/10/2023 a 22/10/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "Um brinde à Connebol Libertadores" a ser realizada no período compreendido entre os dias 06/10/2023 a 26/10/2023, é destinada às pessoas físicas, maior de 18 anos, e jurídicas que possuam cadastro na plataforma intitulada Heishop (disponível eletronicamente em <https://www.heishop.com.br> e doravante denominada "Plataforma Heishop"), residentes e domiciliadas nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que queiram participar, desde que sejam validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF ou CNPJ/MF, e que preencham todos os requisitos descritos no presente Regulamento. As pessoas jurídicas participantes devem (i) possuir inscrição estadual nos estados participantes; (ii) serem atendidas pelos centros de distribuição dos estados participantes; e (iii) estar adimplente com os respectivos distribuidores.

O período de participação estará compreendido entre os dias 06/10/2023 às 00:01h. à 22/10/2023 às 23:59h.

Para participar da Campanha, o participante deverá realizar o cadastro no site da promoção (disponível eletronicamente em www.heishopnolibertadores.com.br), fornecendo as seguintes informações: (a) nome completo/razão social; (b) CPF/CNPJ; (c) CDA/Revendedora vinculada (d) endereço de e-mail; (e) telefone de contato, incluindo código de área.

Ao finalizar o cadastro na promoção, o participante estará elegível a concorrer. Assim, a cada compra de 5 unidades das cervejas participantes, ou seus múltiplos na plataforma Heishop, o consumidor fica elegível a receber um número da sorte para concorrer ao prêmio (cada 5 unidades = 1 Número da sorte - Ex: 10 unidades = 2 Números da sorte e assim sucessivamente).

Os produtos participantes são cervejas da marca Amstel nas embalagens Garrafa 1 Litro C/12 Retornável e Garrafa 600ml C/24 Retornável, constituindo os packs de venda com os respectivos SKUs 904213 e 904502. (os produtos participantes não ultrapassam o teor alcoólico de 13%)

Ao finalizar a compra, o participante deverá aceitar os termos de uso e privacidade do site bem como o regulamento, que estarão disponíveis para consulta, e somente com o aceite será disponibilizado o número da sorte para concorrer aos prêmios.

Serão contemplados 03 (três) consumidores que tenham cumprido as regras acima, e que não se enquadrem nos casos de fraude ou desclassificação.

Os Participantes deverão se cadastrar no Site da Promoção e cumprir com todos os requisitos expostos (compra do Produto, Cadastro, Aceite dos Termos e Condições) até a data e horário limite de inscrição previstos neste Regulamento, sendo certo que, para fins de verificação deste requisito, valerá o horário de confirmação do pagamento da compra nos servidores da Promotora.

O acesso à internet é necessário para realização da participação nesta promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede. A Promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via Internet, incluindo, não se limitando a um dos motivos acima descritos.

Os números da sorte serão enviados automaticamente para o e-mail cadastrado pelo consumidor no momento da compra dos produtos em até 24h a contar da autorização de pagamento da compra. Será contemplado o consumidor que tenha cumprido as regras acima, e que não se enquadre nos casos de fraude ou desclassificação.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 26/10/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 00:01 a 22/10/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/10/2023

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Xingu NÚMERO: 350 BAIRRO: Alphaville Industrial

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 06455-911

LOCAL DA APURAÇÃO: Apuração virtual - escritório

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	1 (um) pacote de viagem para o Rio de Janeiro/RJ para assistir a partida de jogo de futebol da Copa Libertadores da América, a ser realizada na Cidade do Rio de Janeiro / RJ no dia 04 de Novembro de 2023, com 1 (um) acompanhante maior de 18 anos, incluindo: - Passagens aéreas de ida e volta em classe econômica. - Hospedagem de 03 dias e 02 noites em quarto duplo, com café da manhã incluído. - VTM para alimentação no valor de R\$500,00 por pessoa. - Traslados. - Seguro viagem. - 2 (dois) ingressos para a partida de jogo de futebol da Copa Libertadores da América, a ser realizada na Cidade do Rio de Janeiro / RJ no dia 04 de Novembro de 2023, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada ingresso.	14.200,00	42.600,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	42.600,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

SÉRIE ÚNICA: Será emitida a série de número 0, composta por 100000 números.

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o 1 primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 0-12345 = 0(série); 12345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação.

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior (em ordem crescente numérica), repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial final, buscar-se-á apenas os imediatamente inferiores (em ordem decrescente numérica), respectivamente.

Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

Exemplo de extração da Loteria Federal:

1° Prêmio 9 6 7 9 6

2° Prêmio 2 7 4 6 1

3° Prêmio 5 5 6 1 7

4° Prêmio 1 3 8 3 2

5o Prêmio 8 0 3 5 3

Exemplo de Número da Sorte contemplado; O Número da Sorte ganhador será o elemento sorteável 61723, da série 0, ou seja, 0-61723.

Distribuição dos elementos sorteáveis:

A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderá participar desta promoção: • Pessoas físicas ou jurídicas cujos representantes legais sejam colaboradores das empresas diretamente envolvidas com a criação, produção e execução desta promoção. • Estabelecimentos que não sejam elegíveis, nos termos deste Regulamento. • O participante que fizer o cancelamento da compra por qualquer forma, meio ou motivo a qualquer tempo será automaticamente desclassificado do sorteio. • O cadastro com número da sorte contemplado que não cumprir com as regras, pertencerem a pessoas impedidas de participar; e/ou não apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do participante, serão imediatamente desclassificados.

Será desclassificada desta promoção, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpra quaisquer das condições deste Plano de Operação, limitando-se também a participação: • Em que não haja a efetiva confirmação da comprovação das condições exigidas. • Em que haja a utilização de meios escusos para adquirir o cupom/número da sorte ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Plano de Operação.

Todas as situações acima, dentre outras quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Plano de Operação, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante ou, ainda, a sua desclassificação mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pelas promotoras em face do infrator. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da Promoção, com o nome e número da sorte dos contemplados, será divulgado no site da promoção em até 15 dias a contar da apuração. Os contemplados serão notificados de acordo com os dados cadastrais informados quando da inscrição na promoção, sendo certo que os participantes são responsáveis por manterem seus dados cadastrais atualizados junto à promotora.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, livres e desembaraçados de quaisquer ônus em até 30 (trinta) dias após a data da apuração, conforme determina o artigo 5º do Decreto nº 70.951/72.

Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio a terceiros, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

O participante contemplado deverá apresentar, no ato do recebimento do prêmio, cópia do seu RG, CPF e comprovante de residência, com a finalidade de comprovação de sua identidade e localização, e assinar o recibo de entrega de premiação que será encaminhado por e-mail, estes documentos, comprovarão a entrega da premiação e ficarão arquivados junto à promotora pelo prazo de 05 anos para eventual fiscalização.

O contemplado terá prazo máximo de 72h., a partir do efetivo contato da empresa Promotora, para fornecer os documentos solicitados. Decorrido este prazo sem a apresentação dos documentos, manifestação, ou no caso de serem apresentados documentos inválidos, o participante será desclassificado, aplicando-se a regra prevista no item "Forma de Apuração", até que se encontre um ganhador válido.

Para fins desta Promoção, será considerado "efetivo contato" com o Participante, por exemplo: (i) a confirmação de entrega do e-mail; (ii) confirmação de leitura de mensagem por aplicativo de mensagens, como o WhatsApp; bem como (iii) qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente estabelecido pela Promotora com o Participante. É obrigação do Participante acessar a sua caixa de spam regularmente, de modo a verificar eventuais e-mails enviados pela Promotora, e verificar suas ligações e mensagens regularmente. A Promotora não se responsabilizará por falta de acesso pelo Participante a sua caixa de e-mails ou por filtros ou configurações de segurança que possam vir a suspender ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas em decorrência desta Promoção.

Os prêmios serão disponibilizados virtualmente, endereçados ao endereço eletrônico informado no cadastro. Não serão aceitas solicitações de trocas de ingresso, tampouco a Promotora será responsável pela impossibilidade de acesso pelo contemplado, independentemente do motivo, ao endereço de e-mail informado no ato do seu cadastro nesta promoção, não sendo possível o envio dos prêmios para outro endereço de e-mail.

Cada contemplado terá direito a 1 par de ingressos para a partida de futebol da Copa Libertadores da América, no Rio de Janeiro. Os ingressos são para uso exclusivo no dia 04/11/2023.

Estão inclusos no prêmio as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, traslado. Passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, com despacho apenas de bagagem de mão, com partida do local de cadastro do estabelecimento, na plataforma Heishop; - Hospedagem de 3 (três) dias e 2 (duas) noites em quarto duplo, com café da manhã incluído; - VTM para alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por pessoa. - Traslados na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

As empresas promotoras comprovarão a propriedade dos prêmios em até 8 (oito) dias antes da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Art. 15 – Parágrafo 1, através de termo de destinação de estoque próprio já que a empresa aderente é patrocinadora do evento e recebeu ingressos pelo patrocínio para distribuição nesta Campanha Promocional.

Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a contemplação. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

As obrigações e responsabilidades, se houver, da Empresa Mandatária com os participantes ganhadores encerram-se no momento da entrega do prêmio. Ao contemplado pode ser solicitada qualquer informação adicional, dentro dos limites legais, a fim de implementar e viabilizar a entrega do prêmio.

A documentação pessoal que se fizer necessária ao recebimento, retirada e a fruição do prêmio será de inteira responsabilidade dos participantes contemplados.

Ao contemplado pode ser solicitada qualquer informação adicional, dentro dos limites legais, a fim de implementar e viabilizar a entrega do prêmio.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação na promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Plano de Operação e respectivo regulamento.

Fica acordado que os dados armazenados nos sistemas de informação da Promotora possuem valor probatório em relação a Promoção no que tange a emissão dos números da sorte aos participantes. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas no regulamento.

OS CONTEMPLADOS AUTORIZAM, AO PARTICIPAREM DA PROMOÇÃO, A UTILIZAÇÃO DE SUA IMAGEM, SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DEMAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM NENHUM ÔNUS PARA AS PROMOTORAS, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008, AS PROMOTORAS ESTÃO EXPRESSAMENTE VEDADAS DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESTA PROMOÇÃO.

A promoção será divulgada em todos os meios de comunicação disponíveis a critério da mandatária. A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do Plano de Operação.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Plano de Operação, serão julgadas pela administração empresa mandatária no e-mail: vendas@heineken.com.br ou contato@azevedoconsultoriajur.com.br; Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à SRE/ME. Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao Procon regional Fica eleito foro da comarca do participante para eventuais dúvidas.

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial.

A Promotora não será considerada responsável por falhas que possam decorrer de falha na rede de Internet do participante por questões operacionais provenientes do computador/rede de internet do participante. Fica acordado que os dados armazenados nos sistemas de

informação da Promotora possuem valor probatório em relação à promoção. A Promotora não é responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, intervenção, intrusão externa e não autorizada, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de seus sistemas, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros.

O acesso à internet é necessário para realização da participação nesta promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede. A Promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via Internet, incluindo, não se limitando a um dos motivos acima descritos. Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do Plano de Operação.

A Promotora preza pela privacidade dos dados dos consumidores e os utiliza somente para os fins relacionados à presente promoção, especificamente para a identificação dos participantes e o posterior contato com os participantes vencedores, de modo a possibilitar a entrega do prêmio.

O regulamento ficará disponível a todos os participantes quando do início da promoção no site www.heishopnalibertadores.com.br. A empresa deverá encaminhar à SRE a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

CANAIS E FORMAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PELA MÍDIA:

A Promoção será divulgada no canal de vendas Heishop e mediante força de vendas via WhatsApp.

PROPRIEDADE INTELECTUAL:

A reprodução e representação de todos ou de parte dos sinais distintivos que fazem parte da Promoção são estritamente proibidas, uma vez que são de titularidade da Promotora ou a ela está licenciado. Qualquer reprodução não autorizada destes sinais distintivos constitui ou pode constituir uma infração passível de sanções penais.

DO FORO:

Fica, desde já, eleito o foro do Participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Promotora realizará o tratamento dos dados pessoais dos participantes, sempre em observância à legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), de modo a proporcionar a administração da promoção, divulgação desta e, eventualmente, entrega da premiação, em observância às regras gerais de tratamento que se encontram nas Políticas de Privacidade disponíveis em <https://landing.heishop.com.br/privacy>.

A Promotora, em observância à Lei 5.768/71 e às regulamentações aplicáveis, deverá compartilhar os dados pessoais dos Participantes com a Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda (SRE/MF), responsável pela fiscalização e prestação de contas da promoção. Da mesma forma, poderá compartilhar os dados pessoais com fornecedores envolvidas nas operações da promoção e na entrega da premiação.

O armazenamento dos dados dos Participantes se dará por todo o período da Promoção, com a finalidade de garantir a sua execução, cumprir todas as obrigações legais e contratuais aplicáveis, assegurar que a participação se deu de forma integral e adequada; e após o término da Promoção, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, para fins de cumprimento de obrigação legal, solicitação ou defesa dos interesses da Promotora perante autoridades administrativas ou judiciais e prevenção a fraude.

Em observância ao artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, as Promotoras são expressamente proibidas de comercializar ou ceder os dados coletados nessa Promoção.

Os participantes, ao se cadastrarem para participarem da Ação Promocional, entendem e concordam que a empresa promotora fará o tratamento de seus Dados Pessoais para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados.

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela empresa promotora terá por finalidade a realização da Ação Promocional, e para tal finalidade, a empresa participante poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização da Ação Promocional e limitado a esta finalidade. A Política de Privacidade da empresa promotora disponível em <https://landing.heishop.com.br/privacy> descreve em detalhes as atividades de tratamento de dados pessoais e informa sobre os direitos dos titulares dos dados pessoais.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela empresa promotora por até 5 anos após o término da Ação Promocional, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

No momento do cadastro para a Ação Promocional, o participante terá a opção, a critério exclusivo do participante, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da empresa participante ou de terceiros. Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério.

De acordo com as leis aplicáveis, você possui os seguintes direitos como titular de dados, na medida do disposto pela legislação:

- Direito de confirmar a existência do Tratamento, acesso (gratuito), correção, atualização de seus dados pessoais.
 - Direito de ser informado sobre destinatários aos quais seus dados pessoais foram ou serão divulgados.
 - Direito de apresentar uma reclamação com relação ao uso ou tratamento de seus dados pessoais para a autoridade de proteção de dados aplicável.
 - Direito de revogar ou retirar seu consentimento ao tratamento de seus dados pessoais, e de receber informações sobre as consequências em recusar dar seu consentimento.
 - Direito de solicitar a exclusão de seus dados pessoais tratados com base em seu consentimento.
 - Direito de solicitar eliminação, exclusão, restrição do tratamento ou anonimização de seus dados pessoais que sejam desnecessários, excessivos, ou tratados de forma contrária à lei.
 - Direito de opor-se ao tratamento de seus dados pessoais, se tal tratamento não seja baseado no seu consentimento, no caso de nossa falha em cumprir com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18).
 - Direito de solicitar que os dados pessoais que mantemos sobre você seja fornecido a você em um formato portátil(portabilidade);
- As solicitações dos Titulares de Dados Pessoais serão atendidas considerando a forma de coleta dos dados, a necessidade de cumprimento

de obrigação legal e proteção de direitos, como disciplinado na LGPD.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 28/09/2023 às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CUI.PHZ.APM